



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

Institui a honraria “Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade”.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica instituído o “Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade”, destinado a homenagear indivíduos que tenham se destacado na luta contra a desigualdade social, o racismo, o machismo, a LGBTfobia e o capacitismo no Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º O Troféu Mérito Vozes pela Igualdade poderá ser atribuído a pessoas que, por meio de suas ações, projetos ou iniciativas, tenham contribuído de forma significativa para a promoção da igualdade, da diversidade e do respeito aos direitos humanos.

Art. 3º A concessão do Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade far-se-á por meio de Decreto Legislativo.

Art. 4º O Projeto de Decreto Legislativo que versar sobre a concessão da honraria “Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade” deverá observar as formalidades regimentais e ser acompanhado de justificativa e biografia da pessoa a ser homenageada, comprovando seus importantes feitos no âmbito artístico e cultural para o Município.

Art. 5º Os Parlamentares, signatários da proposta, serão responsáveis pela veracidade da biografia e pela conduta ilibada do homenageado, bem como pela autenticidade das atividades por ele realizadas.

Art. 6º No exercício do seu mandato, cada Vereador poderá apresentar até quatro projetos para a entrega do Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade, limitando-se a um projeto por Sessão Legislativa.

Art. 7º Aprovada a concessão da honraria, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu providenciará a confecção do Troféu referente à homenagem.

Art. 8º O Troféu consistirá em:

I – Uma escultura em acrílico transparente, com base retangular e design moderno, contendo o nome do homenageado e a inscrição “Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade”;

II - Uma placa de metal ou acrílico gravada com o brasão do município de Embu-Guaçu e a data da homenagem, a ser fixada na base retangular da escultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 9º A cerimônia de entrega do Troféu de Mérito Vozes pela Igualdade ocorrerá anualmente, em data a ser definida pela Câmara Municipal.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, suplementadas se necessário.

Art. 11º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A luta contra a desigualdade social, o racismo, o machismo, a LGBTfobia e o capacitismo é uma pauta urgente e necessária para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. No Município de Embu-Guaçu, muitas pessoas dedicam suas vidas a combater essas formas de opressão, promovendo a igualdade de direitos, o respeito à diversidade e a valorização da dignidade humana, incluindo a inclusão das pessoas com deficiência

O “Troféu Mérito Vozes pela Igualdade” surge como uma forma de reconhecer e homenagear aqueles que, por meio de suas ações, projetos ou iniciativas, têm contribuído de maneira significativa para a promoção da igualdade e da justiça social. Esses indivíduos são verdadeiros agentes de transformação, que inspiram a comunidade a refletir sobre suas práticas e a adotar posturas mais inclusivas e solidárias.

A instituição deste troféu reforça o compromisso da Câmara Municipal com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações. Ao destacar e premiar aqueles que lutam por um mundo mais igualitário, o Município não apenas valoriza suas contribuições, mas também incentiva outras pessoas a seguirem o mesmo caminho de dedicação e coragem.

Além disso, a cerimônia anual de entrega do troféu servirá como um momento de reflexão e conscientização, reunindo a comunidade para celebrar as conquistas já alcançadas e discutir os desafios que ainda precisam ser superados. Dessa forma, o “Troféu Mérito Vozes pela Igualdade”



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

não apenas homenageia, mas também educa e inspira, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a criação do “Troféu Mérito Vozes pela Igualdade”, uma iniciativa que reconhece a importância da luta por direitos humanos e reforça o papel do Município de Embu-Guaçu como um espaço de acolhimento, respeito e diversidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

David Reis
Vereador – MDB

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL